



OMEGA GERAÇÃO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF N° 09.149.503/0001-06

NIRE 31.300.093.107 | CVM 23426

FATO RELEVANTE

APROVAÇÃO DA OPERAÇÃO DE PIRAPORA PELO CADE

Belo Horizonte, Brasil – 24 de setembro de 2018 – A **Omega Geração S.A.** (“Omega” ou “Companhia” – Novo Mercado: OMGE3) – uma das empresas líderes em energia renovável no Brasil, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, em conexão com a operação divulgada em Fato Relevante do dia 14 de agosto de 2018, em que a Omega assinou um acordo vinculante para adquirir 50% do Complexo Pirapora (“Pirapora”), sendo 30% da EDF Renewables no Brasil e 20% da Canadian Solar UK Projects Ltd (“Operação”), que:

Na data de hoje, foi publicado no Diário Oficial da União a aprovação da Operação, sem restrições, pela Superintendência-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”) por meio do Despacho SG n° 1202/2018. A decisão transitará em julgado no prazo de 15 dias contados da publicação da decisão, de acordo com a legislação aplicável.

A conclusão da Operação ainda está sujeita a outras condições precedentes, incluindo o consentimento de credores, conforme divulgado no Fato Relevante de 14 de agosto de 2018.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre os próximos passos da Operação.

Marcelo Campos Habibe

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Omega Geração S.A.